



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA
Projecto de Aceleração Digital de Moçambique

PEDIDO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Serviços de Consultoria para Contratação de Provedor de Serviços para Capacitação Institucional em Gestão de Riscos Ambientais e Sociais

Projecto de Aceleração Digital de Moçambique
Nº de Crédito: 7282 – MZ
Referência nº 124/MDAP/CS-CQS/25

1. O Governo de Moçambique recebeu financiamento do Banco Mundial para a implementação do Projecto de Aceleração Digital (MDAP) e pretende aplicar parte dos recursos em serviços de consultoria.
2. Pretende-se contratar um provedor de serviços para desenhar e implementar um programa de treinamento para os pontos focais nas regiões Sul, Centro e Norte do país, com o objectivo de capacitá-los na gestão de risco ambiental e social. O programa deve incluir aspectos relacionados à Violência Baseada no Género (VBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS) e Assédio Sexual (AS), para orientar as instituições implementadoras do PADIM sobre os procedimentos pertinentes às questões ambientais e sociais.
3. Os Termos de Referência (TOR) detalhados para o trabalho podem ser obtidos no endereço abaixo.
4. O Ministério dos Transportes e Logística convida as firmas interessadas e elegíveis a manifestarem o seu interesse em realizar a consultoria acima mencionada. Os Consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para executar os Serviços. Os critérios de selecção são: i) a firma deve ter experiência demonstrada de trabalho em Moçambique, em capacitações de gestão de risco ambiental e social de projectos; ii) a firma deve demonstrar que tenha participado na elaboração de instrumentos ambientais e sociais, com destaque para QGAS, QPR, PEPI, entre outros, para projectos financiados pelo BM; iii) a firma deve demonstrar evidência de ter efetuado treinamentos similares ao escopo desta consultoria. Os Especialistas da Equipa-chave para realização da consultoria não será avaliada na fase de pré-selecção.
5. Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos 3.13, 3.15 e 3.16 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários de IPF" do Banco Mundial, Fevereiro de 2025 ("Regulamentos de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de interesses.
6. Os consultores podem associar-se a outras firmas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação assume a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsultoria. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, se seleccionados.
7. O Consultor será seleccionado de acordo com o método de Selecção Baseada nas Qualificações do Consultor (CQS) estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF, Fevereiro de 2025.
8. Mais informações poderão ser obtidas no endereço abaixo durante o horário normal de expediente, ou seja, das 8.00 às 15.30 horas, horário local.
9. As manifestações de interesse deverão ser entregues pessoalmente, por escrito, no endereço abaixo indicado, até ao dia 17 de Abril.

Endereço:
Ministério dos Transportes e Logística
Projecto de Aceleração Digital de Moçambique
Av. Mártires de Inhamitanga, n.º 336, 3º Andar-Esquerdo
Maputo-Moçambique
E-mail: procurement@padim.gov.mz